

Ofício NH2 01/2017

Salvador, 22 de março de 2017

SUL AMÉRICA

Att: Tereza Veloso

Diretora Técnica

c/c: Marileide Carvalho

REF: Lei 13003/2014/ Minuta de contrato



Prezada Senhora,

Considerando as reuniões, troca de informações e discussões sobre o tema em referência desde o início do ano de 2016;

Considerando as diferentes versões de minutas de contrato encaminhadas pela Sul América e analisadas pela AHSEB e associados;

Considerando os ofícios AHSEB 02/2016, 09/2016, 11/2016, 17/2016, 19/2016 encaminhados respectivamente em 11/03/16, 10/05/16 e 16/06/16, 18/08/16 e 24/08/16 para essa operadora, além dos encaminhamentos anteriores em 26/08/15 e 21/12/15, todos visando o cumprimento da Lei;

Considerando as flexibilizações e ajustes das partes ocorridos na referida minuta com o objetivo de viabilizar a contratualização no menor tempo possível;

Considerando a necessidade de cumprimento da Lei 13003/2014 da Agência Nacional de Saúde (ANS);

A AHSEB, na qualidade de representante dos prestadores de serviços de saúde do estado da Bahia, estará divulgando aos seus associados a minuta anexa.

Em caso de necessidade de eventual ajuste, a AHSEB solicita posicionamento desta operadora de plano de saúde num prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste ofício, prazo a partir do qual essa Associação considerará a minuta de contrato da Sul América finalizada.

Atenciosamente

MAURO ADAN

PRESIDENTE